

RESOLUÇÃO Nº 015/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando o artigo 11º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a Resolução 006/2010, prorrogou o mandato dos Conselheiros de Saúde.

Considerando a deliberação da reunião extraordinária do dia 12 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o mandato o Conselheiro Carlos Alberto Eilert, representante do Conselho Regional de Educação Física – CREF 11 MS/MT, para o Cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde até novas eleições, a ser definido pelo Pleno na reunião ordinária de junho de 2010;

Art.2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2010.

(Original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MT e
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso